

DELIBERAÇÃO Nº 090 – 02/04/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso de suas atribuições e considerando:

- Que a Influenza é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório, com elevada transmissibilidade e com possibilidade de acréscimo substancial do número de hospitalizações e mortes, dependendo da virulência dos vírus circulantes;
- Que a vacinação contra a Influenza é a melhor estratégia de prevenção de casos graves da doença, internações e óbitos;
- O início da 26ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, no período de 25 de março a 31 de maio de 2024, conforme Nota Técnica nº 13/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS;
- A meta da cobertura vacinal contra Influenza, definida pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), de vacinar 90% dos grupos prioritários (crianças, gestantes, idosos com 60 anos e mais e povos indígenas);
- A 2ª. Reunião ordinária da CIB/PR realizada em 21 de março de 2024;

Aprova a realização do Dia "D" de Mobilização no Paraná na data de 13 de abril de 2024 para a 26ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS-PR